



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 165/2021

Ementa: Abre Crédito adicional especial e dá outras providências.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei n°. 1.502, de 18 de novembro de 2021.

DECRETA:

CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei n° 1.216, de 12 de dezembro de 2017 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 216.018,00 (duzentos e dezesseis mil e dezoito reais) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

Suplementação

19.00 Secretaria municipal de Educação Cultura e Esporte

19.001 Departamento Municipal de Ensino

12.361.0042.2.112 Divisão de Gestão Administrativa e Convênios

4.4.90.52.00.00.00	1105	Equipamentos e material permanente	R\$ 38.500,00
--------------------	------	------------------------------------	---------------

20.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

20.001 Departamento Municipal Rede Socioassistencial e habitação

2.125 Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.50.43.00.00.00	1879	Subvenções sociais	R\$ 20.000,00
--------------------	------	--------------------	---------------

4.4.90.52.00.00.00	1879	Equipamentos e material permanente	R\$ 60.000,00
--------------------	------	------------------------------------	---------------

08.243.0081.6.928.000 Manutenção do Conselho Tutelar

4.4.90.52.00.00.00	1503	Equipamentos e material permanente	R\$ 16.000,00
--------------------	------	------------------------------------	---------------

20.002 Departamento Municipal de Saúde

10.301.0075.1.317.000 Reforma de Unidade Básica de Saúde

4.4.90.93.00.00.00	3328	Indenizações e restituições	R\$ 1.500,00
--------------------	------	-----------------------------	--------------

10.301.0075.2.134.000 Fundo Municipal de Saúde

(449) 3.1.90.16.00.00.00	1303	Outras despesas variáveis – pessoal civil	R\$ 15.000,00
--------------------------	------	---	---------------

(332) 3.3.90.39.00.00.00	3319	Outros serviços de terceiros-PJ	R\$ 2,00
--------------------------	------	---------------------------------	----------

(332) 3.3.90.39.00.00.00	3320	Outros serviços de terceiros-PJ	R\$ 8,00
--------------------------	------	---------------------------------	----------

(332) 3.3.90.39.00.00.00	3321	Outros serviços de terceiros-PJ	R\$ 4,00
--------------------------	------	---------------------------------	----------

(332) 3.3.90.39.00.00.00	3322	Outros serviços de terceiros-PJ	R\$ 2,00
--------------------------	------	---------------------------------	----------

(332) 3.3.90.39.00.00.00	3325	Outros serviços de terceiros-PJ	R\$ 2,00
--------------------------	------	---------------------------------	----------

21.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

21.03 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito

15.452.0058.2.140.000 Divisão de Segurança, Trânsito e Organização de Serviços Públicos

(411) 3.3.90.30.00.00.00	3000	Material de consumo	R\$ 65.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei n°. 1.385, de 01 de julho de 2020 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

CAPÍTULO III



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2021 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 216.018,00 (duzentos e dezesseis mil e dezoito reais) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância R\$ 216.018,00 (duzentos e dezesseis mil e dezoito reais) em conformidade com o disposto no artigo 1º.

Art. 5º Os recursos serão suplementados através de excesso de arrecadação nas seguintes fontes: 1503 - Alienação de bens - Social no valor de R\$ 16.000,00; fonte 1105 - Alienação de bens Educação no valor de R\$ 38.500,00; fonte 1319 PSF Saúde R\$ 2,00; fonte 1320 ACS Saúde R\$ 8,00; fonte 1321 Saúde Bucal R\$ 4,00; fonte 1322 Vig. Sanitária R\$ 2,00; fonte 1325 Saúde Bucal R\$ 2,00; fonte 1879 – FIA Primeira Infância no valor de R\$ 80.000,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

18 Secretaria Municipal De Administração

18.01 Departamento Municipal De Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio

04.122.0007-2.012.000 Divisão de Contratos, Licitações e Compras de materiais

(436) 3.1.90.16.00.00.00	3000	Outras despesas variáveis – pessoal civil	R\$ 13.000,00
--------------------------	------	---	---------------

20.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

20.01 Departamento Municipal da Rede Sócio Assistencial e Habitação

08.244.0081.2.123.000 Divisão Municipal de Proteção Social Básica e Especial

(438) 3.1.90.16.00.00.00	3000	Outras despesas variáveis – pessoal civil	R\$ 18.000,00
--------------------------	------	---	---------------

20.02 Departamento Municipal de Saúde

10.301.0075.1.317.000 Reforma de Unidade Básica de Saúde

(442) 4.4.90.51.00.00.00	3328	Obras e instalações	R\$ 1.500,00
--------------------------	------	---------------------	--------------

10.301.0075.2.134.000 Fundo Municipal de Saúde

(327) 3.3.90.14.00.00.00	1303	Diárias – pessoal civil	R\$ 15.000,00
--------------------------	------	-------------------------	---------------

21.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

21.01 Departamento Municipal de Agricultura e Pecuária

20.608.0014.2.135.000 Divisão de produção e Comercialização de Produtos Agropecuários.

(462) 3.1.90.16.00.00.00	3000	Outras despesas variáveis – pessoal civil	R\$ 4.000,00
--------------------------	------	---	--------------

21.02 Departamento Municipal de Meio Ambiente

18.541.0077.2.137.000 Divisão de Desenvolvimento Urbano e Ambiental

(464) 3.1.90.16.00.00.00	3000	Outras despesas variáveis – pessoal civil	R\$ 10.000,00
--------------------------	------	---	---------------

21.03 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito

15.452.0058.2.139.000 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos

(465) 3.1.90.16.00.00.00	3000	Outras despesas variáveis – pessoal civil	R\$ 10.000,00
--------------------------	------	---	---------------

15.452.0058.2.140.000 Divisão de Segurança, Trânsito e Organização de Serviços Públicos

(466) 3.1.90.16.00.00.00	3000	Outras despesas variáveis – pessoal civil	R\$ 10.000,00
--------------------------	------	---	---------------

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 23 de novembro de 2021.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal